



DECRETO Nº 113/2026, de 30 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1848/2026, de 30 de Junho de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 307.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.019 - DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

06.019.15.452.51.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios

10.000,00

13.000 - SECRETARIA DE CULTURA

13.033 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

13.033.13.392.49.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios

5.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

07.036.12.365.48.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$25.000,00

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

25.000,00

13.000 - SECRETARIA DE CULTURA

13.033 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

13.033.13.392.49.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$17.600,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios

17.600,00

08.000 - SECRETARIA DE ESPORTES

08.024 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

08.024.27.812.49.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$30.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios

30.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 2 / 4

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$70.000,00

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

70.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$15.000,00

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

15.000,00

09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.025.10.302.48.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$100.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

100.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$35.000,00

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 100.000,00

II – ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

10.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

10.026 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

10.026.2.61.54.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Próprios

3.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.003 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 3 / 4

03.003.4.122.54.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	30.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$70.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
04.011 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.011.4.129.54.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	2.600,00

13.000 - SECRETARIA DE CULTURA
13.033 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

13.033.13.392.49.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	3.000,00

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT
12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA

12.032.20.606.50.2103-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	3.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$20.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

07.036.12.365.48.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$15.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 - DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

06.019.15.452.51.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	10.000,00

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 - DIVISÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

06.019.15.452.51.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	5.000,00

05.000 - CONTROLADORIA INTERNA
05.015 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

05.015.4.124.54.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de Junho de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA